

Indicação n.º 218/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 08 de Abril de 2013

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a possibilidade de instalar uma farmácia no Pronto Atendimento Municipal, para oferecer medicamentos aos pacientes ali atendidos, especialmente nos finais de semana e feriados, e que não têm de comprar os medicamentos prescritos pelos médicos. Essas pessoas recorrem as unidades de saúde do município, que não funcionam nesses dias.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 08 de abril de 2013.

Luiz Rodrigues Coelho
= Vereador – PTC =